



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE 2023.1

**4ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES
COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 16/2023-PROEN/IFRN DE VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 48/2022-PROEN/IFRN**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – PRESENCIAIS														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Estradas	Vespertino	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02
		Edificações	Noturno	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Petróleo e gás	Matutino	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Geologia	Matutino	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03
		Mineração	Matutino	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
TOTAL				08	00	00	00	00	00	00	00	00	00	08

Observação¹:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência.

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	18/04/2023	Até 17h	http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral
Matrícula online	18/04/2023 a 23/04/2023	Do dia 18/04/2023 até às 19h do dia 23/04/2023	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-juvens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA				
Campus	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	Edificações- Noturno	JOSEELMA ALMEIDA FERNANDES DA SILVA	Ampla Concorrência	12
NATAL-CENTRAL	Estradas - Vespertino	Helionai Ester da Silva Rodrigues	Ampla Concorrência	52
NATAL-CENTRAL	Estradas - Vespertino	KAIO CESAR DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	53

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA				
Campus	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	Petróleo e Gás - Matutino	WILKA DAMARES SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência	25

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA				
Campus	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	Geologia - Matutino	ATHIRSON MARCOS GUEDES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	29
NATAL-CENTRAL	Geologia - Matutino	VITÓRIA DE MELO MAIA	Ampla Concorrência	30
NATAL-CENTRAL	Geologia - Matutino	MAYKON DO NASCIMENTO FERREIRA	Ampla Concorrência	31
NATAL-CENTRAL	Mineração - Matutino	SIMONE DA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência	26

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online do dia **18 de abril de 2023 até às 19h do dia 23 de abril de 2023**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- h) Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **16h do dia 24/04/2023**.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 18 de abril de 2023

Silvana Andrade de Souza

Diretora de Ensino do *Campus* Natal Central